EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 54512
NÚMERO PRÓPRIO: 617
DATA PROTOCOLO: 23/03/17

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, na forma do artigo 114, VIII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEF)**, no sentido de que se faça **o restabelecimento da placa de sinalização de proibido conversão a direita da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar para a Rua Mirela Dalvi Guedes.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que a falta de sinalização na referida Avenida pode ocasionar acidentes. Houve a substituição do poste de energia em virtude de acidente automobilístico e a placa de sinalização que fica afixada ao poste não foi recolocada.

Desta forma, faz-se necessária o restabelecimento da sinalização, de maneira EMERGENCIAL, para que os motoristas e transeuntes do local tenham mais segurança.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR PDT